



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.073	
Título do Documento	AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA DA DISFAGIA EM PACIENTES ADULTOS/IDOSOS	Emissão: 07/10/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 07/10/2026

1. OBJETIVO

Descrever fluxo e procedimentos para avaliação fonoaudiológica da disfagia nos pacientes adultos e idosos internados nas Clínicas Médica e Cirúrgica, bem como nas UTIs adulto do Hospital Universitário da Universidade da Grande Dourados (HU-UGD).

2. MATERIAIS

- Equipamento de proteção individual (EPI's): máscara cirúrgica, luvas de procedimento;
- EPI's utilizados nos isolamentos: avental descartável, óculos de proteção e/ou protetor facial e gorro; máscara facial N95, em procedimentos que gerem aerossóis;
- Oxímetro Digital;
- Estetoscópio;
- Cama hospitalar com elevação de cabeceira;
- Abaixador de língua,
- Gaze;
- Prontuário do Paciente.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Passo a passo para execução

Responsável pela execução: Fonoaudiólogo

- 1º. Aguardar pedido de parecer médico para avaliação Fonoaudiológica;
- 2º. Consultar o prontuário, a fim de coletar informações relevantes do quadro do paciente e motivo da internação;
- 3º. Realizar higienização das mãos, segundo normas estabelecidas pela CCIRAS;
- 4º. Utilizar EPI's, segundo as normas estabelecidas pela CCIRAS;
- 5º. Dirigir-se ao leito do paciente que possui pedido de parecer para a fonoaudiologia;
- 6º. Confirmar a identificação do paciente pela pulseira (nome completo e data de nascimento);

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.073	
Título do Documento	AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA DA DISFAGIA EM PACIENTES ADULTOS/IDOSOS	Emissão: 07/10/2024	Próxima revisão: 07/10/2026
		Versão: 01	

- 7º. Identificar-se ao paciente/acompanhante a fim de explicar o motivo da avaliação;
- 8º. Realizar avaliação fonoaudiológica, com a importância de conter: entrevista inicial com o paciente ou acompanhante, analisar nível de consciência, habilidades comunicativas, avaliar estrutura dos órgãos fonoarticulatórios e deglutição funcional (quando for possível);
- 9º. Evoluir em prontuário os achados em avaliação, critérios de risco para disfagia (Anexo 1) e necessidade para acompanhamento fonoaudiológico;
- 10º. Explicar ao paciente e ou acompanhante, a admissão e necessidade do acompanhamento Fonoaudiológico, caso exista a demanda;
- 11º. Iniciar os atendimentos para aqueles pacientes que possuem demanda;
- 12º. Higienizar as mãos ao final da avaliação fonoaudiológica segundo as normas estabelecidas pelo CCIRAS;
- 13º. Registrar o atendimento em prontuário eletrônico ao final de todos os atendimentos.

3.2 Recomendações

O paciente que tiver demanda para acompanhamento, deve ser assistido com técnicas/recursos que ofereçam uma assistência segura;

Em casos de instabilidade hemodinâmica, retornar em outro momento para continuidade do atendimento fonoaudiológico;

Registrar em prontuário e dar ciência a equipe o motivo pelo qual o atendimento não foi realizado naquele momento;

Interromper os atendimentos em caso de alta fonoaudiológica/alta hospitalar;

Aos que necessitarem de acompanhamento ambulatorial/fonoaudiológico após alta hospitalar, orientar e informar ao paciente, familiar e equipe médica.

4. REFERÊNCIAS

Barroqueiro, P. C. et al. Critérios fonoaudiológicos para indicação de via alternativa de alimentação em unidade de terapia intensiva em um hospital universitário. Revista Cefac. 2017; Disponível em <https://www.scielo.br/j/rcefac/a/Yz4tYkM9v99Z8DdCFQ6FcBy/#>. Acesso em 02 de maio de 2024;

Campos, S. M.L. et al. Sinais e sintomas de disfagia orofaríngea em idosos institucionalizados: revisão integrativa. Audiology – Communication Research. 2022; Disponível em



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.073	
Título do Documento	AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA DA DISFAGIA EM PACIENTES ADULTOS/IDOSOS	Emissão: 07/10/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 07/10/2026

<https://www.scielo.br/i/acr/a/Krp5mLCp6qbfGyLQxPgRbzf/#>. Acesso em 07 de maio de 2024;

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Dispõe sobre a competência técnica e legal específica do fonoaudiólogo no uso de instrumentos, testes e outros recursos na avaliação, diagnóstico e terapêutica dos distúrbios da comunicação humana, e dá outras providências. RESOLUÇÃO CFFa nº 414, de 12 de maio de 2012;

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Dispõe sobre a regulamentação do profissional fonoaudiólogo em disfagia e dá outras providências. RESOLUÇÃO CFFa nº 492, de 7 de abril de 2016;

PADOVANI, A. R. et al. Protocolo fonoaudiológico de avaliação do risco para disfagia (PARD): Revisão de Literatura. Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, São Paulo, setembro 2007, vol.12, n.3, p. 199-205. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rsbf/a/sFTJfXjKkqrtYjSKzDzgyDd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 08 de maio de 2024.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	13/05/2024	Elaboração do POP.

Elaboração Lorena Dantas Costa - fonoaudióloga	Data: 13/05/2024
Análise Daniela Jardim Bender Morandi - Fonoaudióloga	Data: 16/05/2024
Validação Graciela Mendonça dos Santos Bet – Chefe do STGQ em exercício	Data: 07/10/2024
Aprovação Raquel Bressan de Souza – Unidade Multiprofissional Tiago Amador Correia – Gerência de Atenção à Saúde	Data: 03/10/2024 Data: 07/10/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI nº 23529.015218/2024-91.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.073	
Título do Documento	AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA DA DISFAGIA EM PACIENTES ADULTOS/IDOSOS	Emissão: 07/10/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 07/10/2026

ANEXO 1 – Critérios de elegibilidade pré-estabelecidos para o Atendimento de Fonoaudiologia

- Doenças neurológicas, idosos, rebaixamento do nível de consciência;
- Escape oral anterior de líquidos, alimento e/ou medicações pela comissura labial após oferta por insuficiência do vedamento labial;
- Tempo de trânsito oral para líquidos, alimentos e/ou medicamentos maior do que esperado;
- Tosse e/ou engasgo, antes, durante ou após oferta de alimento ou líquido por via oral;
- Alteração dos sinais vitais durante refeições;
- Paciente pós extubação ou traqueostomizado;
- E outros.

Fonte: Baseado no Protocolo da Padovani, et. al. 2007.